



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02776/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 18/2021

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º298.413.988-77, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

FRAL CONSULTORIA LTDA, com sede na Alameda dos Acais, n.º226, no bairro Morada dos Pinheiros, no município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.559.597/0001-05, neste ato representada pela Sra. **LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º4.799.850-7 SSP/SP e do CPF n.º012.636.998-47.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º035/2021 na Cláusula I Item 1.1 "a", e, na Cláusula III Item 3.3, em virtude da regularização de



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

transferência de Gestão do Contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02776/2020.

2.1.1 - Fica realizada a transferência de Gestão dos serviços objeto do Contrato nº035/2021, para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Lote	Material
1	2.05.26.0227-0 - Contratação de empresa especializada para monitoramento geotécnico e ambiental para o Aterro Sanitário Municipal de Itatiba.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente a transferência de Gestão dos serviços, foi providenciada a emissão da Nota de Anulação de Empenho: **Nota de Anulação de Empenho nº3133**, Número de Anulação 83, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/ Saneamento, no valor de R\$ 22.295,00 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais); e, emissão da Nota de Empenho: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/ Saneamento, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº1378-000, no valor de R\$ 22.295,00 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º035/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 24 FEV. 2022

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo C. de A. Franco
GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Adilson Franco Penteado
ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

Lucília Maria Pereira de Oliveira
FRAL CONSULTORIA LTDA
LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

FRAL CONSULTORIA LTDA
Lucília Oliveira
CPF: 012.636.998-47
Resp. Técnica/Procuradora

Testemunhas:

1- *Ima Laura D. Gaspar*
2- *Michele v. Fumachi*

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º035/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º02776/2020, firmado em 24 FEV. 2022

A